



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI Nº 34/2011, de 25 de março de 2011

“Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o kiosque do Senhor José Vieira dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Paripiranga autorizado a doar um terreno pertencente ao Erário Municipal, localizado na Rua Reitor Edgar Santos, s/n, Bairro Centro, neste município, onde funciona um Kiosque do Senhor **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**.

Parágrafo único - O terreno citado no caput do artigo 1º destina-se ao proprietário do kiosque, tendo por objetivo regularizar a propriedade do imóvel construído, conforme alvará de licença para construção, planta, parte integrante do projeto desta Lei.

Art. 2º - O terreno destinado à doação é compreendido por uma área de 75,00m² (setenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,
Em 23 de Novembro de 2010.


GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI nº 34/2011, de 22 de março de 2011. Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o Kiosque do Senhor José Vieira dos Santos e dá outras providencias. Originada do Projeto de Lei nº 17/2010, de 23 de Novembro de 2010.** Foi aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, após ter passado por todos os trâmites legais, ficando aprovada em 1º discussão e votação por 08(oito) votos a favor em 18 de março de 2011 e em sua 2º e ultima discussão e votação por 08 (oito) votos a favor. Concluído o processo Legislativo em Sessão realizada no dia 22 de março de 2011.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 25 de março de 2011.


Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.